

Nº 63

de 19.05.69 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições, e atendendo ao interêsse do serviço, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 24, de 10 de fevereiro de 1969.

2. Designar TEIL ROSA LEITE PUGLIESE, nº 157, Oficiala de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Preparo de Pagamento (SCPP), da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, Padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Chefe da Seção de Classificação, Seleção e Treinamento (SCST), da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, Padrão GF-4, que exercia anteriormente;

3. Designar MARIA AMÁLIA FERREIRA ROSA, nº 415, Oficiala de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação, Seleção e Treinamento (SCST), da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, Padrão GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Chefe da Seção de Cadastro e Preparo de Pagamento (SCPP), da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, padrão GF-4, que exercia anteriormente.

(a) RAUL DE SOUSA SILVEIRA - SUPERINTENDENTE

(Publicadas in D.O. Seção I Parte II pág.1.295, de 27.05.69)

Portaria nº 61 de 16.05.69, foi publicada in D.O. Seção I Parte II, pág. 1.295, de 27.05.69)

CIRCULAR

Nº 30

de 30.07.68 - A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS na forma do que dispõe o art. 36, alínea "C", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando a necessidade de reestruturar a rubrica 403 da TSIB, resolve:

1. Aprovar as seguintes alterações a serem introduzidas na rubrica 403 da TSIB, aprovadas pela Portaria nº 3, de 1.9.52:

403 - Óleos Vegetais e Sementes Oleaginosas	
10 - Deslintadores	08
20 - Descascadores com instalação de exaustores...	
21 - com geradores de força isolados.....	05
22 - com geradores de força em comunicação	07
30 - Descascadores sem instalação de exaustores:	
31 - com geradores de força isolados.....	06
32 - com geradores de força em comunicação	08
40 - Extração e preparo sem emprêgo de solventes:	
41 - a frio	04
42 - a eletricidade ou vapor, isolada de - caldeira	05
43 - a vapor, em comunicação com a caldeira	06
44 - a fogo direto	07
50 - Extração e preparo com emprêgo de solventes:.	08